



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº /2016

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2016

Origem: Poder Legislativo
Autoria: Vereador Almir Fernando
Relator: Vereador Eurico Freire

Ementa: *Dispõe sobre plano de desconto nas compras em que o consumidor rejeita o uso de sacolas plásticas, realizadas em estabelecimentos comerciais no Município de Recife.*

COMENTÁRIO

Vem a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 024/2016**, de autoria do **Vereador Almir Fernando**, para análise e emissão de parecer.

Trata o PLO em análise da obrigação aos estabelecimentos comerciais de concederem desconto monetário aos consumidores que rejeitarem a utilização de sacolas plásticas.

A proposta estabelece ainda um valor para cada sacola “poupada”, bem como penalidades progressivas a serem imputadas aos infratores.

PARECER DO RELATOR

Nada a opor em relação a essa proposição, visto tratar-se de matéria que extrapola as atribuições desta Comissão, porquanto trata de providencias que afetam exclusivamente o setor privado.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Finanças e Orçamento

Diante do exposto, a Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO **vota com o parecer do Relator**, ou seja, pela **Aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária n.º 024/2016**, de autoria do **Vereador Almir Fernando**.

Sala das Comissões, em de de 2016.

Vereador Marco Aurélio (Solidariedade)
Presidente

Vereador Almir Fernando (PC do B)
Vice-Presidente

Vereador Marcos Menezes (DEM)
Membro

Vereador Jairo Brito
Membro

Vereador Eurico Freire (PV)
Membro Relator